

## DESPACHO N.º 05-CC-16

## Substituição e impedimentos do Presidente do Conselho Científico

Nos termos do n.º 2, do Artigo 6.º do Regulamento n.º 218/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 85, de 4 de maio (Regimento do Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana), indico, como meu substituto, o Vice-presidente do Conselho Científico, o Professor Doutor António Fernando Boleto Rosado.

Dão-se por ratificados os atos praticados ao abrigo do presente despacho em data anterior à publicação do mesmo, desde que respeitando as condições impostas por este.

Faculdade de Motricidade Humana, 11 de abril de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

(PROF. DOUTOR FRANCISCO JOSÉ BESSONE FERREIRA ALVES)